



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

### PROCESSO DE COMPRA 03/2024 (LICITAÇÃO-02) DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação recebe o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/024 - PROCESSO DE COMPRA 03/2024 (LICITAÇÃO-02) DISPENSA DE LICITAÇÃO** que foi aberto pelo Setor Administrativo e que tem como finalidade a aquisição de uma contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza em geral.

Considerando que foi solicitada cotação de 05 (cinco) fornecedores, sendo eles: 57.179.372 RITA DE CASSIA FERNANDES RAMOS CHIMCHEK (MEI), CLEAN SOLUÇÕES E LIMPEZA LTDA, EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, VERITAS SOLUÇÕES LTDA e a empresa FACILITARE SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.

Ao analisar as cotações, foi certificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e que o preço é compatível com o valor de mercado, nos termos da pesquisa junto ao Painel de Preços do Ministério da Economia.

Considerando que o parecer jurídico indica que a aquisição dos produtos pode ser feita por processo licitatório na modalidade dispensa de licitação ou por processo de pronto pagamento, conforme previsão do art. 95, §2º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando que se trata de um item essencial para as instalações da sede do Legislativo, visando melhorar a segurança, higiene e o conforto do ambiente. Além disso, o serviço de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza em geral é necessária para garantir a salubridade adequada dos espaços internos da Câmara Municipal dos Vereadores de Itaiópolis.

Conclui-se que a aquisição de um serviço de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza em geral poderá ser na modalidade de dispensa de licitação por se tratar de compra de baixo valor e, para reduzir a burocracia. Além de que, será firmado contrato com um fornecedor ganhador do menor preço que fornecerá o serviço na sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Itaiópolis, localizada na Av. Tancredo Neves, 68 - Centro - 89340-000 - Itaiópolis-SC, 2 (duas) vezes na semana conforme edital, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis das



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 de segunda a sexta exceto feriados, o que é ideal por se tratar de um serviço essencial.

Ordem	Fornecedor	Valor mensal (soma de 4 semanas), sendo o serviço prestado 2 vezes por semana das 08:00 as 12:00 / 13:30 as 17:00	Valor Global contrato 8 meses
1º	EFICIENTE SOLUÇÕES EM LIMPEZA	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
2º	CLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA	R\$ 1.680,00 (Um mil seiscientos e oitenta reais)	R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais)
3º	57.179.372 RITA DE CASSIA FERNANDES RAMOS CHIMECHEK	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscientos reais)	R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
4º	VERITAS SOLUÇÕES LTDA	R\$ 1.562,50 (Um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
5º	FACILITARE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 1.588,32 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)	R\$ 12.706,56 (Doze mil e setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Verificaram-se as propostas das empresas, as quais foram classificadas pelo critério MENOR PREÇO POR CONTRATO DO SERVIÇO e o resultado foi disposto na tabela. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, constatou que a Veritas Soluções LTDA, inscrita sob



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

o CNPJ 43.526.783/0001-54, apresentou proposta de menor valor para o contratação determinada demandado.

Prontamente, foi analisada a documentação da empresa a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a **REGULARIDADE** na esfera federal, estadual e municipal, bem como relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas, **ESTANDO ASSIM APTA A CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Isto posto, a agente de contratação julga que pode ocorrer a aquisição do item demandado da VERITAS SOLUÇÕES LTDA que apresentou a melhor proposta. **Assim, a contratação será feita com a VERITAS SOLUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) por um contrato de 8 meses, conforme disposto no edital e nessa homologação.**

Após as deliberações, encaminha-se o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Conforme o Art. 164 de 14.133/2021 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Então após o período de 3 dias de impugnação ou pedidos de esclarecimento, no dia 30/09/2024 será disposto no site da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis <https://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br/licitacao.php> a ratificação da contratação com a empresa vencedora e assim dando sequência no contrato de prestação de serviço com a empresa ganhadora.

Itaiópolis, 25/09/2024

**Elisabete Gruber**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**